



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 350/2019

Carambeí, 11 setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Prefeito Municipal
Nesta.

Venho por meio deste informar-lhe que o Projeto de Lei nº 33/2019, que “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.097/2015”, foi aprovado por unanimidade no Plenário desta Câmara Municipal, em única votação, devido à urgência, conforme solicitado através do Ofício nº 71/2019-DEJUR, na sessão ordinária do dia 10 de setembro de 2019.

Atenciosamente,


DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

CÓPIA

Cabinete do Prefeito

Recebido em: 

Servidor: 